



Índice de Transparência Ativa

2019

Controladoria-Geral
do Distrito Federal





ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA ATIVA - 2019 (iTA)

O Governo do Distrito Federal, por meio da Controladoria-Geral, baseado no Art. 46 da Lei nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012, estabeleceu o Índice de Transparência Ativa (iTA) que busca mensurar o grau de cumprimento da Lei de Acesso à Informação, no quesito transparência ativa, pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Distrito Federal.

OBJETIVOS

- ✓ *Garantir o direito de acesso à informação de qualidade à população do Distrito Federal;*
- ✓ *Instituir o ranking dos órgãos e entidades do Governo;*
- ✓ *Aprimoramento da transparência pública;*
- ✓ *Incremento do Controle Social;*
- ✓ *Monitoramento da aplicação da Lei de Acesso à Informação;*
- ✓ *Facilitar o acesso a informações confiáveis e atualizadas.*

TRANSPARÊNCIA ATIVA

A transparência ativa trata das informações de interesse coletivo ou geral que os órgãos e entidades do Poder Executivo do Governo do Distrito Federal devem disponibilizar em seus sítios oficiais, independentemente de requerimento, relacionadas no artigo 8º da Lei nº 4.990/2012 e nos artigos 7º e 8º do Decreto Distrital nº 34.276/2013.

Com intuito de apresentar de forma mais simplificada os itens obrigatórios para disponibilização nos sítios oficiais dos órgãos e entidades, elencados pela LAI e pelo Decreto nº 34.276/2013, a Controladoria-Geral publicou a Instrução Normativa nº 2/2015-CGDF, trazendo de forma mais detalhada, o disposto nos normativos relativos à transparência ativa.

Além da instrução normativa, a Controladoria-Geral, traz o Guia de Transparência Ativa, disponibilizado no campo “Transparência Ativa” do sítio oficial da instituição. No Guia, são encontradas, de forma simplificada, as informações obrigatórias

a serem disponibilizadas pelos órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal, a fim de dirimir eventuais dúvidas quando da disponibilização de informações.

Com o escopo de desenvolver uma competição saudável entre os órgãos e entidades do governo, o índice de transparência foi criado para ranquear as instituições que se destacaram na publicação de informações de transparência ativa. O índice de atendimento à transparência ativa será calculado obedecendo aos requisitos expostos neste instrumento regulador desta Controladoria-Geral, que definirá criteriosamente o detalhamento dos itens a serem considerados atendidos pela instituição, obedecendo à Lei de Acesso à Informação.

AÇÕES DE MONITORAMENTO

A Controladoria-Geral do Distrito Federal adotou algumas medidas de acompanhamento e monitoramento do conteúdo de transparência ativa dos órgãos e entidades do Poder Executivo distrital.

Em 2019, a Subcontroladoria de Transparência e Combate à Corrupção envidou esforços para aumentar o desempenho dos órgãos e entidades. Em abril, foi enviado a Circular SEI-GDF n.º 02/2019 - CGDF/SUBTC, a todos os órgãos e entidades informando sobre o programa “Diálogos com o Controle - Espaço Aberto - Transparência Pública: você faz parte” onde foi ofertada, aos agentes públicos, uma palestra interativa sobre a Lei de Acesso à Informação.

Após a primeira aferição do grau de atendimento dos critérios de transparência ativa dos órgãos e entidades, realizada em julho e agosto de 2019, a Subcontroladoria de Transparência e Combate à Corrupção encaminhou, por meio da Circular SEI-GDF n.º 6/2019 - CGDF/SUBTC as notas e critérios de avaliação para cada órgão e entidade, bem como os respectivos comentários e recomendações a serem adotadas para incremento da nota, informando, ainda, a data da nova avaliação.

Durante todo esse período, a Subcontroladoria de Transparência e Combate à Corrupção ficou à disposição dos órgãos e entidades para dirimir eventuais dúvidas acerca do Guia de Transparência, bem como debater sugestões de melhorias a serem adotadas.

Por fim, após a realização das ações de monitoramento, a Controladoria-Geral divulga a última etapa das avaliações, realizada em outubro de 2019, que foram condensadas no Ranking de Transparência Ativa 2019.

REGRAS DE AVALIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA ATIVA

Com o objetivo de proporcionar maior transparência e segurança quanto à forma de avaliação, a Controladoria-Geral do Distrito Federal apresenta os requisitos pontuados nesta 2ª Avaliação de Resultados do Índice de Transparência Ativa do Governo do Distrito Federal.

1. INSTITUCIONAL

No requisito Institucional foram avaliadas: a **Estrutura**, a **Competência**, a **Base Jurídica**, **Quem é Quem** e **disponibilização do Contato do órgão/entidade**. Consideramos tais dados institucionais essenciais e imprescindíveis para que a sociedade possa visualizar a organização administrativa e social da instituição, foram consideradas em todos os 10 itens, as atualizações dos **últimos 90 dias** da data de avaliação.

(1) Institucional			
Requisito	Informação	Atualização	Total
Estrutura	2	2	4
Competências	2	2	4
Base Jurídica	2	2	4
Quem é quem	2	2	4
Contatos	2	2	4
Pontuação do Requisito	10	10	20

2. AÇÕES E PROGRAMAS

Quanto ao requisito Ações e Programas, foi avaliada a disponibilização do Plano Plurianual do órgão/entidade (link para o portal da SEPLAG) e o detalhamento do PPA do órgão/entidade para proporcionar uma leitura simplificada ao cidadão. Quanto aos resultados alcançados, foram considerados os relatórios de atividades dos últimos exercícios.

(2) Ações e Programas			
Requisito	Informação	Atualização	Total
Plano Plurianual	3	2	5
Resultados Alcançados	3	2	5
Pontuação do Requisito	6	4	10

3. AUDITORIAS

No que se refere às Auditorias, o Site da Controladoria-Geral do Distrito Federal, está estruturado para que o cidadão possa consultar possíveis relatórios de auditorias dos órgãos/entidades. Sendo necessária somente a remissão ao sítio oficial da Controladoria-Geral.

Órgãos que possuam auditorias internas específicas também devem realizar a publicação dos respectivos relatórios de auditoria.

(3) Auditorias*			
Requisito	Informação	Atualização	Total
Auditorias e Inspeções Realizadas	3	2	5
Pontuação do Requisito	3	2	5

4. CONVÊNIOS

No requisito Convênios, os órgãos e entidades que os possuam, devem informar a situação atual do convênio, anexar todos os documentos respectivos, com a íntegra disponível para *download*, bem como as demais atualizações que tenham ocorrido.

(4) Convênios			
Requisito	Informação	Atualização	Total
Convênios Firmados	5	5	10
Pontuação do Requisito	5	5	10

5. DESPESAS PÚBLICAS

No que se referem às Despesas Públicas, algumas informações já estão contempladas no Portal da Transparência do Governo do Distrito Federal e no aplicativo para dispositivos móveis - Siga Brasília, neste item devem conter orientações ao cidadão de onde encontrar as informações, e o link de acesso. No caso de Diárias e Passagens, cada Instituição tem o dever de informar o valor gasto por servidor, o número do processo autuado, o destino e tempo de duração da viagem, observando o disposto do Guia de Transparência Ativa. Por último, em Fundos Públicos, devem ser listados os Fundos que integram o Orçamento do órgão/entidade e novamente um link para o Portal da Transparência do Distrito Federal.

(5) Despesas*			
Requisito	Informação	Atualização	Total
Despesas Públicas	1	2	3
Diárias e Passagens	2	2	4
Fundos Públicos	1	2	3
Pontuação do Requisito	4	6	10

6. LICITAÇÕES E CONTRATOS

As informações sobre Licitações e Contratos são fundamentais para que o cidadão acompanhe o gasto público na perspectiva de eficiência e efetividade. Nesse sentido, são informações indispensáveis como valor gasto, cópia de todos os documentos da Licitação ou do Contrato, com as respectivas íntegras para *download*, dentre outras informações elencadas no Guia de Transparência Ativa.

(6) Licitações e Contratos			
Requisito	Informação	Atualização	Total
Licitações	5	5	10
Contratos	5	5	10
Pontuação do Requisito	10	10	20

7. INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS

Informações Classificadas são informações produzidas ou acumuladas pela Administração Pública, encontrando barreiras ora na proteção de direitos fundamentais, ora em outros princípios da administração e ora naquilo que se denomina “interesse da Sociedade e do Estado”. Caso o órgão ou entidade possua alguma informação que receba esta classificação, deve este prestar as informações definidas no Termo de Classificação da Informação – TCI, conforme disposto no Decreto nº 35.382/2014.

(7) Informações Classificadas			
Requisito	Informação	Atualização	Total
Informações Classificadas e Desclassificadas	3	2	5
Pontuação do Requisito	3	2	5

8. SERVIDORES PÚBLICOS

O Portal da Transparência do Governo do Distrito Federal e o aplicativo Siga Brasília já consolidam as informações referentes aos servidores públicos do Governo. Em 2017, foram exigidas os links para o Portal da Transparência, para o Siga Brasília, além das consultas rápidas no Portal de cargos efetivos e comissionados e vagos. Nesse sentido, basta somente orientar o cidadão quanto ao acesso.

(8) Servidores*			
Requisito	Informação	Atualização	Total
Remuneração dos Servidores	3	2	5
Pontuação do Requisito	3	2	5

9. PERGUNTAS FREQUENTES

No quesito Perguntas Frequentes o órgão/entidade deve informar as demandas mais recorrentes solicitadas a sua instituição, bem como as informações básicas sobre a Lei de Acesso à Informação (link para o Portal do Governo).

(9) Perguntas Frequentes*			
Requisito	Informação	Atualização	Total
Perguntas Frequentes LAI	1	1	2

Perguntas Frequentes Órgão/Entidade	2	1	3
Pontuação do Requisito	3	2	5

10. SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

O campo Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, deve conter dados sobre onde o cidadão pode comparecer, acessar, monitorar ou até mesmo recorrer quanto aos seus pedidos de informação.

(10) Informação ao Cidadão - SIC			
Requisito	Informação	Atualização	Total
Nome da Autoridade de Monitoramento	1	1	2
Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão- SIC	1	1	2
Horário de Funcionamento do SIC	1	1	2
Endereço SIC	1	1	2
Telefone SIC	1	1	2
Pontuação do Requisito	5	5	10
TOTAL GERAL	52%	48%	100%

MECANISMOS DE AFERIÇÃO DA PONTUAÇÃO

O resultado da medição do Índice de Transparência Ativa será o somatório da pontuação de todos os requisitos elencados nos itens de 1 a 10 deste normativo. O órgão ou entidade poderá aferir o mínimo de zero ponto até a totalidade de 100 pontos.

$$\text{NOTA} = \sum \text{PONTOS DOS REQUISITOS}$$

O órgão ou entidade que atingir a maior pontuação, ou seja, a mais próxima ou igual a 100 pontos será classificada na primeira colocação do ranking de transparência ativa, e os demais órgãos e entidades classificados, sucessivamente, em ordem decrescente, sempre da maior para a menor pontuação.

Em casos de empate, os órgãos e entidades com a mesma pontuação dividirão a mesma colocação no Ranking de Transparência Ativa.

RANKING DE TRANSPARÊNCIA ATIVA

A Controladoria-Geral do Distrito Federal apresenta o resultado do índice de Transparência Ativa (iTA) dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Distrito Federal, de 2019:

Posição	Entidades / Órgãos	Avaliação Final
1º	Administração Regional da Candangolândia - RA-XIX	100%
	Administração Regional de Águas Claras - RA-XX	100%
	Administração Regional de Samambaia - RA-XII	100%
	Administração Regional de Taguatinga - RA-III	100%
	Administração Regional do Cruzeiro - RA-XI	100%
	Administração Regional do Jardim Botânico - RA-XXVII	100%
	Administração Regional do Lago Sul - RA-XVI	100%
	Administração Regional do Plano Piloto - RA-I	100%
	Administração Regional do Recanto das Emas - RA-XV	100%
	Administração Regional do Riacho Fundo II - RA-XXI	100%
	Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento - RA-XXIX	100%
	Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico - ADASA	100%
	Banco de Brasília S/A - BRB	100%
	Brasília Ambiental - IBRAM	100%
	Casa Civil do Distrito Federal - CACI	100%
	Casa Militar do Distrito Federal - CM	100%
	Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - CEASA	100%
	Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB	100%
	Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN	100%
	Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB	100%
	Companhia do Metropolitan do Distrito Federal - METRÔ-DF	100%
	Companhia Energética de Brasília - CEB	100%
	Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP	100%
	Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP	100%
	Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - CBM-DF	100%
	Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF	100%
	Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER	100%
	Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN	100%
	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER	100%
	Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP	100%
	Fundação Hemocentro de Brasília - FHB	100%
	Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON	100%
	Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV	100%
	Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF	100%
	Polícia Militar do Distrito Federal - PM-DF	100%
	Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF	100%
	Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e D. Rural - SEAGRI	100%
	Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM	100%
	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SDE	100%
	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH	100%
	Secretaria de Estado de Economia - SEEC	100%
	Secretaria de Estado de Educação - SEEDF	100%
	Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SELDF	100%
Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS	100%	
Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA	100%	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura - SODF	100%	
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF-LEGAL	100%	
Secretaria de Estado de Saúde - SES	100%	

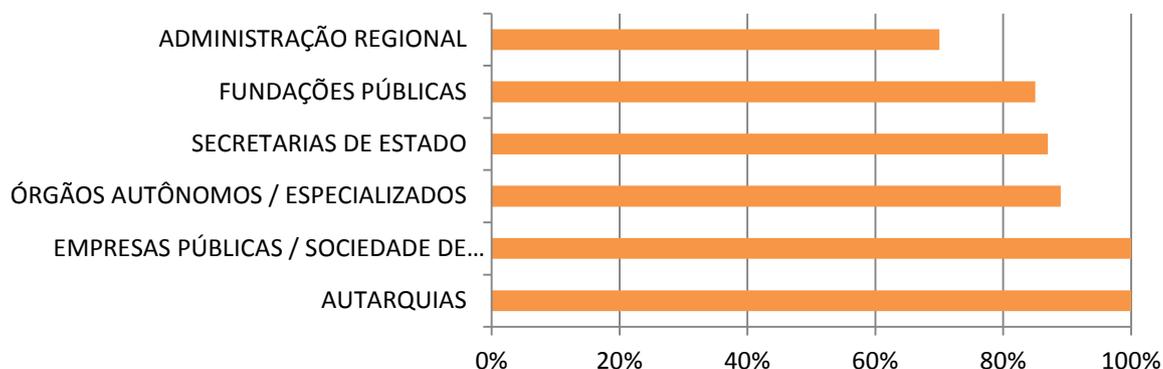
	Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP	100%
	Secretaria de Estado de Transporte - SEMOB	100%
	Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal - SETUR	100%
	Secretaria Extraordinária de Relações Internacionais - SRI	100%
	Serviço de Limpeza Urbana - SLU	100%
	Sociedade de Transportes Coletivos - TCB	100%
55º	Administração Regional do Park Way - RA-XXIV	95%
	Vice-Governadoria do Distrito Federal - VGDF	95%
57º	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES	94%
	Secretaria de Estado Projetos Estratégicos - SEPE	94%
59º	Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB	93%
	Administração Regional do Paranoá - RA-VII	93%
61º	Administração Regional do Lago Norte - RA-XVIII	92%
62º	Administração Regional do Núcleo Bandeirante - RA-VIII	91%
63º	Administração Regional do Riacho Fundo I - RA-XVII	87%
	Administração Regional do Sudoeste/Octogonal - RA-XXII	87%
65º	Administração Regional de São Sebastião - RA-XIV	83%
66º	Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - RA-XXV	81%
67º	Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP	79%
68º	Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI	66%
69º	Administração Regional do Gama - RA-II	64%
70º	Arquivo Público do Distrito Federal - ArPDF	59%
71º	Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS	57%
72º	Fundação Jardim Botânico de Brasília - JBB	54%
	Secretaria de Estado de Relações Institucionais - SERINS	54%
74º	Administração Regional de Santa Maria - RA-XIII	51%
75º	Secretaria de Estado de Trabalho - SETRAB	47%
76º	Administração Regional do Varjão - RA-XXIII	46%
77º	Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC	45%
78º	Administração Regional de Sobradinho - RA-V	39%
79º	Administração Regional de Vicente Pires - RA-XXX	33%
80º	Administração Regional do Guará - RA-X	32%
	Administração Regional de Planaltina - RA-VI	32%
	Secretaria de Estado da Mulher - SMDF	32%
83º	Administração Regional da Fercal - RA-XXVI	30%
84º	Administração Regional de Sobradinho II - RA-XXVI	24%
85º	Administração Regional de Brazlândia - RA-IV	14%
86º	Administração Regional do Itapoã - RA-XXVIII	8%
87º	Administração Regional da Ceilândia - RA-IX	0%
	Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade - SEAC	0%

ESTATÍSTICAS DO RANKING

ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA ATIVA - ITA

ÓRGÃOS / ENTIDADES	CUMPRIMENTO DA TRANSPARÊNCIA ATIVA
AUTARQUIAS	100%
EMPRESAS PÚBLICAS / SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA	100%
ÓRGÃOS AUTÔNOMOS / ESPECIALIZADOS	89%
SECRETARIAS DE ESTADO	87%
FUNDAÇÕES PÚBLICAS	85%
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	70%

CUMPRIMENTO DA TRANSPARÊNCIA ATIVA

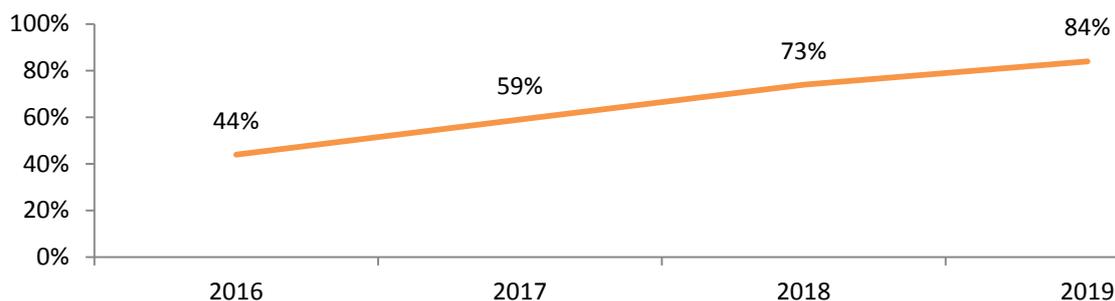


EVOLUÇÃO DO ÍNDICE

ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA ATIVA - ITA

EXERCÍCIO	2016	2017	2018	2019
EVOLUÇÃO	44%	59%	74%	84%

EVOLUÇÃO



DESEMPENHO

ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA ATIVA		
ÓRGÃOS / ENTIDADES	1º Ponto de Controle	Avaliação Final
AUTARQUIAS	85%	100%
EMPRESAS PÚBLICAS / SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA	89%	100%
ÓRGÃOS AUTÔNOMOS / ESPECIALIZADOS	83%	89%
SECRETARIAS DE ESTADO	71%	87%
FUNDAÇÕES PÚBLICAS	60%	85%
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	39%	70%
TOTAL GERAL	63%	84%

